



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 147/1986

PROMOVE AS
TRANSFORMAÇÕES PREVISTAS
NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº
142, DE 04 DE JULHO DE 1986.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18.01.85 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Resolução nº 142, de 04.07.1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transformados, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 142, de 04.07.1986, os cargos de Assistente Financeiro APL-2 e APL-1, sem aumento de despesas, em Revisor Legislativo APL-2 e APL-1, nos termos e na forma a seguir estabelecidos:

PARA O CARGO DE REVISOR LEGISLATIVO APL-2

George Gadelha Rodrigues

Antenor Barreto Vasconcelos

Marilene Sales Maia

Antônio Guimarães de Oliveira

PARA O CARGO DE REVISOR LEGISLATIVO APL-01

Francisca Irinéa da Silva Bezerra

Maria Euzane Barbosa Carneiro

Maria Evonilde Vasconcelos dos Santos

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 15 de julho de 1986.

Francisco Castelo de Castro - Presidente
Francisco Fonseca Coêlho - 1º Vice-Presidente
Etevaldo Nogueira Lima - 2º Vice-Presidente
Antônio Tavares - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
17/07/1986.